



Ofício SEMSA 590/2026

Sorriso- MT, 27 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo

Bruno Eduardo Pecinelli

Secretário de Administração

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste apresentar os devidos esclarecimentos acerca da indicação nº060/2026, da câmara municipal referente a realização de mutirão de exames reumatológicos, no Município de Sorriso.

Os exames demandados na indicação, como exemplo ácido úrico e fator reumatoide, são livres para agendamento, nas unidades básicas de saúde com pedido médico, após a consulta do paciente na rede, em caso de urgência com dores fortes o paciente pode procurar a nossa unidade de pronto atendimento, em casos de pedido do especialista o paciente pode estar procurando a secretaria de saúde para agendar os exames restritos, caso não conseguir fazer o agendamento na unidade de saúde.

Com o funcionamento do laboratório municipal, junto com o credenciamento de laboratórios particulares, vamos conseguir normalizar em pouco tempo a demanda dos exames citados acima.

Reiteramos nosso respeito e apreço pela atuação fiscalizadora de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer

Atenciosamente,



VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento